



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.445 /2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao Núcleo Santa Clara (Setor 03), no Bairro Ajuda de Baixo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA LUCINÉIA CALIXTO – Que se inicia no Lote 77 da Quadra CQ, na Avenida José Joaquim de Souza e terminando no lote 1 da Quadra CQ, na Avenida Pastor Edmundo Antunes da Silva.

Art. 2º Fica denominada RUA JORGE ANTÔNIO NUNES NEVES – Que se inicia no Lote 28 da Quadra CN e Lote 70 da Quadra CQ, na Avenida José Joaquim de Souza e terminando no Lote 12 da Quadra CK e Lote 1 da Quadra CQ, na Avenida Pastor Edmundo Antunes da Silva.

Art. 3º Fica denominada RUA PERY RIBEIRO – Antiga Rua José Alvino Junger, que se inicia no Lote 17 da Quadra CI e Lote 4 da Quadra CN, na Avenida José Joaquim de Souza e terminando no Lote 1 da Quadra CE e Lote 1 da Quadra CJ, na Avenida Pastor Edmundo Antunes da Silva.

Art. 4º Fica denominada RUA MARLY BUENO – Antiga Rua Irani Mendes Neto, que se inicia no Lote 16 da Quadra CD e Lote 1 da Quadra CI, na Avenida José Joaquim de Souza e terminando no Lote 1 da Quadra CA e Lote 1 da Quadra CE, na Avenida Pastor Edmundo Antunes da Silva.

Art. 5º Fica denominada RUA ATALAIA DO NORTE – Antiga Rua Projetada, que se inicia entre os Lotes 16 e 21 da Quadra CO.

Art. 6º Fica denominada RUA DENIS DELFINO – Antiga Viela 6, que se inicia entre os Lotes 23 e 14 da Quadra CK, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves.

Art. 7º Fica denominada VILA URUCARÁ – Antiga Viela 20, que se inicia entre os Lotes 13 e 9 da Quadra CK, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves.

Art. 8º Fica denominada VILA FONTE BOA – Antiga Viela 2, que se inicia entre os Lotes 27 e 32 da Quadra CK, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves.

Art. 9º Fica denominada VILA BORBA – Antiga Viela 21, que se inicia entre os Lotes 38 e 43 da Quadra CQ, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves.

Art. 10. Fica denominada VILA BOCA DO ACRE – Antiga Viela 30, que se inicia entre os Lotes 52 e 54 da Quadra CQ, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves.

Art. 11. Fica denominada VILA AUTAZES – Antiga Viela 4, que se inicia entre os Lotes 57 e 61 da Quadra CQ, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Fica denominada VILA MANICORÉ – Antiga Viela 5, que se inicia entre os Lotes 72 e 76 da Quadra CQ, na Avenida José Joaquim de Souza.

Art. 13. Fica denominada RUA XAVIER TOLEDO – Antiga Rua Projetada 2, que se inicia no Lote 22 da Quadra CN e Lote 21 da Quadra CM, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves e terminando no Lote 2 da Quadra CM e Lote 1 da Quadra CN.

Art. 14. Fica denominada RUA OLAVO FONTOURA – Antiga Travessa 2, que se inicia no Lote 19 da Quadra CM e Lote 23 da Quadra CL, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves e terminando no Lote 1 da Quadra CM e Lote 4 da Quadra CL, na Rua Pery Ribeiro.

Art. 15. Fica denominada RUA PEIXOTO GOMIDES – Antiga Travessa 1, que se inicia no Lote 20 da Quadra CL e Lote 49 da Quadra CK, na Rua Jorge Antônio Nunes Neves e terminando no Lote 1 da Quadra CL e Lote 61 da Quadra CK, na Rua Pery Ribeiro.

Art. 16. Fica denominada RUA IMIRIM – Antiga Viela 7, que se inicia entre os Lotes 27 e 64 da Quadra CK, na Rua Pery Ribeiro.

Art. 17. Fica denominada VILA RIO PRETO DA EVA – Antiga Viela 22, que se inicia entre os Lotes 33 e 36 da Quadra CK, na Rua Imirim.

Art. 18. Fica denominada RUA CODAJÁS – Antiga Viela 8, que se inicia entre os Lotes 20 e 24 da Quadra CG, na Rua Pery Ribeiro.

Art. 19. Fica denominada RUA AFONSO SCHMIDT – Antiga Travessa 3, que se inicia no Lote 17 da Quadra CG e Lote 20 da Quadra CF, na Rua Pery Ribeiro e terminando no Lote 1 da Quadra CG e Lote 7 da Quadra CF, na Rua Marly Bueno.

Art. 20. Fica denominada RUA GREGÓRIO DE MATOS – Antiga Viela 12, que se inicia entre os Lotes 50 e 25 da Quadra CG, na Rua Pery Ribeiro.

Art. 21. Fica denominada RUA MARIA MADALENA PEIXOTO – Antiga Rua Projetada 2 – 2º trecho, que se inicia no Lote 26 da Quadra CH e Lote 15 da Quadra CI, na Rua Pery Ribeiro e terminando no Lote 14 da Quadra CC e Lote 1 da Quadra CD.

Art. 22. Fica denominada VILA VISTA DE RAMOS – Antiga Viela 13, que se inicia entre os Lotes 7 e 32 da Quadra CG, na Rua Marly Bueno.

Art. 23. Fica denominada RUA CARLOS ALBERTO TORRES – Antiga Rua Projetada 3, que se inicia Lote 31 da Quadra CC e Lote 34 da Quadra CB, na Rua Marly Bueno e terminando no Lote 1 da Quadra CC e Lote 17 da Quadra CB, na Avenida José Álvares de Azevedo.

Art. 24. Fica denominada RUA AROLDO CAMPOS – Antiga Viela 24, que se inicia entre os Lotes 5 e 28 da Quadra CC, na Rua Carlos Alberto Torres.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.348-ANO VI
Data	11/12/2025 pag 01 de 02
Assinatura	W. Porto de Rezende
SEF. JUR	